



RESOLUÇÃO SESA Nº 0001/2023

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **Ingrid Surek**, RG nº 8.549.254-3, Técnico de Enfermagem da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, designada por meio da Resolução SESA nº 0428/2022, DOE nº 11214 de 11/07/2022 destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.968.115-1**, envolvendo a servidora **Vanessa Vieira Lopes da Silva**, RG nº 9.436.675-5, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral em Paranaguá, por, em tese, ter descumprido o Art. 279 incisos I, II, VI e XVII, o Art. 285, inciso XV e o Art. 293, inciso V, alínea “b” e § 1º da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º Incluir a servidora **Jessyca Twany Demogalsk**, RG nº 12.389.877-0, Odontólogo

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ficou suspenso no período de análise da solicitação, de 07/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br